



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020 – DIA NACIONAL E MUNDIAL DA PSORÍASE

No dia 29 de Outubro é celebrado o dia mundial da Conscientização da Psoríase, que visa combater o preconceito e melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras da doença, pois, além da inflamação da pele e os desconfortos que a patologia proporciona, os portadores de psoríase sofrem com outro problema: Preconceito e discriminação em razão da aparência da área atingida.

A psoríase é uma doença autoinflamatória da pele, na qual por predisposição genética, fatores ambientais ou de comportamento, causam o aparecimento de lesões avermelhadas e descamativas em qualquer área cutânea, mas atinge principalmente as áreas dos cotovelos, joelhos, couro cabeludo planta dos pés e das mãos.

No Brasil cerca de 3% da população são portadores da psoríase, e alguns deles podem apresentar sintomas que desaparecem e reaparecem periodicamente. Já outros, possuem a doença de forma contínua, sem nunca desaparecer.

Essa doença crônica pouco conhecida pelas pessoas, não é contagiosa e apesar de não haver cura, normalmente as inflamações e super produção das células pode ser controlada com tratamentos específicos.

Por ser uma doença que acomete o sistema imunológico, o portador da psoríase, durante o decorrer dos anos, pode desencadear outros tipos de patologias, tais como, artrite psoriásica (inflamação similar nas articulações), doenças cardiometabólicas, doenças gastrointestinais, diversos tipos de cânceres e distúrbios do humor, o que diminui a qualidade de vida do paciente.

Em maio de 2014, a Organização Mundial de Saúde (OMS) promulgou uma resolução sobre psoríase, incluindo a doença na agenda de saúde global, como uma doença incapacitante, não transmissível, dolorosa, desfigurante, para a qual ainda não tem cura e que as pessoas com psoríase tem um risco elevado para uma série de condições de comorbidade.

E daí que mora o problema, pois muitos portadores possuem limitações extremas que atrapalham a qualidade de vida e até mesmo há uma diminuição da capacidade laborativa.

Em razão do desconhecimento da patologia e dos riscos das condições de comorbidade do paciente, os diagnosticados com psoríase enfrentam grandes dificuldades para conseguir exercer seus direitos, pois muitos deles ainda encontram-se em discussão.

Um dos direitos já adquiridos pelos portadores da doença, são os medicamentos gratuitos fornecidos pelo SUS e o direito a licença médica remunerada nos períodos mais graves das inflamações, para que o paciente consiga se tratar de forma adequada.

Outros direitos como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e isenção de impostos e outras isenções para compra de veículos ainda encontram-se em discussões judiciais, mas em determinados casos e regiões há um entendimento favorável ao portador.

Mesmo com esses direitos ainda em discussão, os pacientes diagnosticados podem e devem buscar o apoio da sociedade, do empregador e do sistema público de saúde para enfrentar os sintomas com tranquilidade emocional e financeira.

Importante destacar que o diagnóstico correto e o acesso à informação é uma das principais armas para combater o preconceito, além do apoio de familiares e de pessoas próximas, são fundamentais para que o paciente aprenda a se cuidar e a gerenciar sua doença.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

Vamos apoiar essa causa!

Pela comissão de Direito à Saúde – OAB São José dos Pinhais
Autoria: Dra. Gabriela Oliveira Pinto, portadora de Psoríase.
Membro da Comissão – OAB/PR 94.507

REFERÊNCIAS.

<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/3nvdQvRXDXWFFXxTnGrNcdp/?lang=pt>

<https://www.sbd.org.br/psorietemtratamento/campanha/>

<https://www.sbd.org.br/dermatologia/pele/doencas-e-problemas/psoriase/18/>

<http://psorisul.org.br/2015/09/25/oms-reconhece-a-psoriase-como-uma-doenca-cronica/>

Acesso em 28/10/2021.